



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 20672020
Código de validação: 2EE826816E

Institui Comitê, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para acompanhamento das medidas de enfrentamento ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 no sistema carcerário.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.551 de 4 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que recomenda aos Tribunais e magistrados, quanto a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal;

CONSIDERANDO que o mencionado art. 14 da predita Recomendação atribui aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF dos Tribunais a criação de comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO o art. 1º §º, V, da lei nº. 9.551/2012, onde a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário propõe ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário;

CONSIDERANDO o art. 1º §º, XIV, da lei supracitada, que visa dentre as atribuições da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, contribuir para a construção de políticas públicas no âmbito do Sistema Criminal e Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à Covid-19, visando à prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus nos estabelecimentos prisionais do Estado do Maranhão, presidido pelo Coordenador- Geral da Coordenadoria de Monitoramento,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Art. 2º – O Comitê terá a seguinte composição:

- Juiz Coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (TJMA);
- 1 (um) representante indicado pelo Programa Justiça Presente/ CNJ/ Maranhão;
- 1 (um) juiz indicado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão;
- 1 (um) representante indicado pelo Ministério Público Estadual (MPMA)
- 1 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA);
- 1(um) representante indicado pela Defensoria Pública do Estado (DPEMA);
- 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
- 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES);
- 1 (um) representante indicado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH);
- 1 (um) representante indicado pela Conselho da Comunidade na Execução Penal de São Luís;
- 1 (um) representante indicado pela Conselho Penitenciário do Maranhão;
- 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) do Maranhão;
- 1 (um) representante indicado pela Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;
- 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado da Mulher;
- 1 (um) representante da Frente Maranhense pelo Desencarceramento (Frente).

Parágrafo único: As atividades inerentes ao Comitê serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos magistrados e servidores.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 3º - A participação dos integrantes no Comitê instituído por esta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Coordenador- Geral de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do
Sistema Carcerário
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2020 09:37 (MARCELO CARVALHO SILVA)

